



## RESOLUÇÃO Nº 196, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

**“Dispõe sobre a alteração do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos”.**

**CONSIDERANDO** a conclusão dos convênios com o Fundo Especial do Ministério Público e com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente;

A Centésima Nonagésima Segunda Assembleia Geral Ordinária da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – AMEG, **RESOLVEU** e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** O Programa de Controle Populacional de Cães será alterado possibilitando o custeio pelos municípios com valor único por castração.

**Art. 2º** O valor pago pelo município será inicialmente de R\$ 121,17 (cento e vinte e um reis e dezessete centavos), esse valor poder atualizado mediante aprovação da Assembleia Geral.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Diego Rodrigo de Oliveira  
Prefeito de Passos  
Presidente da AMEG**

**Henrique Rodarte Fernandes Silva  
Secretário Executivo**

**Luana Bueno Vieira  
Procuradora Geral**

